



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-90

Nº	Rubrica
----	---------

PORTARIA Nº 09/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado os servidores listados abaixo, como: **REFERÊNCIA TÉCNICA - RT, dos respectivos locais conforme informado**, nos termos da Lei nº. 1199/2023 de 12 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	LOCAL DE RT
8132	118.758.767-23	ADEBORA AGNEZI PUBEL	RT FARMACEUTICA - NAPS
10704	135.231.077-50	MICHELE GUSMÃO BISSOLI	RT ENFERMAGEM - JUNCADO
11658	119.089.747-45	DANYELLYSOUZA BRUNORO PIERO	RT ENFERMAGEM - PA
11660	097.642.317-05	BRUNO PANDOLFI BOZE	RT FARMACEUTICO - PA
11724	140.996.457-46	YASMIN DUARTE FERREIRA	RT ENFERMAGEM - ALEGRE/DALVO
11738	164.493.467-10	ANDREIA WANDERMUREM MOZER	RT ENFERMAGEM - NAPS
11741	149.064.237-44	DANIELI DA SILVA SIRQUEIRA	RT ENFERMAGEM - CENTRO
12136	175.202.377-37	FERNANDA DE CASSIA MARTINS	RT ENFERMAGEM - CHUMBADO
12427	124.429.667-86	MONIZE GIUBERTI MOUTINHO	RT MEDICOS - NAPS

**Art. 2º** Enquanto exercerem a função, os servidores deverão ser os articuladores e responsáveis pelas ações do referido, em conformidade com as diretrizes e leis vigentes, regulamentadas pela Resolução CFM nº. 2.147/2016, Resolução COFEN Nº. 509/2016, Resolução CFF nº. 577/2013, Resolução CFO nº. 063/2005, Resolução CFF nº 139/1992.

**Art. 3º** A remuneração devida aos profissionais deverá ser paga conforme disciplinado no anexo I e III, da referida Lei, como descrito os valores abaixo:

CLASSE	SETOR	VALOR
MÉDICA	PA	R\$ 1.000,00
MÉDICA	NAPS	R\$ 1.000,00
MÉDICA	UBS	R\$ 1.000,00
ENFERMAGEM	PA	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	NAPS	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	UBS	R\$ 300,00
FARMACEUTICA	PA	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	NAPS	R\$ 400,00
FARMACEUTICA	UBS	R\$ 400,00
ODONTOLÓGICA		R\$ 450,00
FISIOTERAPIA		R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-90

Nº	Rubrica

ENFERMEIRO	PLANTÃO 12H – DIAS ÚTEIS	R\$ 300,00
ENFERMEIRO	PANTÃO 12H – FIM DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 350,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PLANTÃO 12H – DIAS ÚTEIS	R\$ 150,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PANTÃO 12H – FIM DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 170,00

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**WESLEY COSTA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022